

EDITAL Nº 001, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS
ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Processo: 23222.001000/2022-31

Comunicamos que não foi protocolado nenhum pedido de impugnação do Edital conforme item 13, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Conforme previsto no cronograma (item 6) poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital.

13.1.1. A impugnação a que se refere o subitem 13.1 deverá ser apresentada de forma fundamentada e dirigida à Coordenação Geral de assistência estudantil, do Campus Rio Pomba, através do e-mail: cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br até às 23h59min do dia 29 de abril de 2022.

13.1.2 Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba> conforme previsto no cronograma (item 6)

Fagner José de Carvalho Lourenço
Coordenador Geral de Assistência Estudantil
IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba
Portaria 559/2021 de 17/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL Nº 3/2022 - RPBCGAEST (11.04.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 02 de Maio de 2022

Resultado_do_pedido_de_Impugnao_do_Edital_AE_01-2022.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 13:40)
FAGNER JOSE DE CARVALHO LOURENCO
COORDENADOR
1672713

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **02/05**
/2022 e o código de verificação: **5ab84bc305**